

Proc. Administrativo 4- 401/2026

De: Denner F. - SMS-REC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2026 às 16:40:20

Setores envolvidos:

SMA-LIC, SMS, SMS-REC, SMS-JUR, SMA-ASS-LIC

Encaminhamento de documentação para instauração de processo de inexigibilidade de licitação – Tratamento fisioterapêutico Método TheraSuit

Encaminho em anexo documentação inicial devidamente retificada.

Atenciosamente;

—

Denner da Silva Freitas

Encarregado do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde

Anexos:

Doc_TheraSuit.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Saúde | Setor de Licitações e Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo Administrativo nº ____/2026 | Modalidade: Inexigibilidade de Licitação | Sistema: Contratação Direta

Processo nº ____/2026 | Base Legal: Art. 74, III, "b", da Lei nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão Requirante	Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes/MG
Responsável pela Demanda	Angélica Gambogi Pineli Mendes
Cargo / Função	Secretária Municipal de Saúde
Matrícula	6511
E-mail Institucional	Secretaria_saude@eloimendes.mg.gov.br
Telefone	(35) 3264-5565

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Objeto

Contratação direta, mediante Inexigibilidade de Licitação, de serviços especializados de fisioterapia intensiva pelo Método TheraSuit e de atendimentos de manutenção fisioterapêutica entre os ciclos de intensivo, prestados pelo Espaço Aquarela Fisioterapia Pediátrica (CNPJ: 50.860.731/0001-85), localizado na Av. Antônio Rodrigues Naves, 241, Vila Verde, Varginha/MG, destinados ao cumprimento de ordens judiciais exaradas nos autos dos processos nº 0023293-06.2018.8.13.0236 e nº 0038631-93.2013.8.13.0236, em trâmite perante a Comarca de Elói Mendes/MG, em favor das pacientes Yzadora de Oliveira Lopes Carvalho e Davi Felipe Armando Nogueira, respectivamente.

2.2 Modalidade Licitatória Pretendida

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, em razão da singularidade do objeto e da notória especialização da prestadora no Método TheraSuit, tratamento com metodologia específica que exige profissional certificado, havendo restrição de oferta na região.

2.3 Unidade de Medida

Ciclo de Tratamento Intensivo (CTI): 60 (sessenta) horas de fisioterapia intensiva, distribuídas em 3 (três) horas diárias, 5 (cinco) dias por semana, ao longo de 4 (quatro) semanas consecutivas.

Sessão de Manutenção (SM): atendimento fisioterapêutico individual com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, realizadas 2 (duas) vezes por semana entre os ciclos de intensivo.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

2.4 Quantitativos Estimados

Os quantitativos de sessões de manutenção têm caráter estimativo, podendo variar conforme as necessidades clínicas do paciente, da clínica e/ou adversidades mensais, nos termos do orçamento datado de 03 de março de 2026.

Yzadora de Oliveira Lopes Carvalho — Processo nº 0023293-06.2018.8.13.0236 — Orçamento datado de 03/03/2026

Item	Descrição	Mês	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
02	Manutenção TheraSuit — 9 sessões (100min)	Mai/2026	9 sessões	R\$ 360,00	R\$ 3.240,00
03	Manutenção TheraSuit — 8 sessões (100min)	Jun/2026	8 sessões	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
04	Manutenção TheraSuit — 10 sessões (100min)	Jul/2026	10 sessões	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
05	Manutenção TheraSuit — 8 sessões (100min)	Ago/2026	8 sessões	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
06	Manutenção TheraSuit — 9 sessões (100min)	Set/2026	9 sessões	R\$ 360,00	R\$ 3.240,00
07	Manutenção TheraSuit — 9 sessões (100min)	Out/2026	9 sessões	R\$ 360,00	R\$ 3.240,00
08	Ciclo Intensivo TheraSuit — 60h	Nov/2026	1 ciclo	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
09	Manutenção TheraSuit — 6 sessões (100min)	Dez/2026	6 sessões	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
	Subtotal Yzadora				R\$ 41.240,00

Davi Felipe Armando Nogueira — Processo nº 0038631-93.2013.8.13.0236 — Orçamento datado de 09/12/2025

Item	Descrição	Mês	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
10	Ciclo Intensivo TheraSuit — 60h	Jun/2026	1 ciclo	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
11	Ciclo Intensivo TheraSuit — 60h	Set/2026	1 ciclo	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Subtotal Davi				R\$ 40.000,00
	VALOR GLOBAL ESTIMADO TOTAL				R\$ 81.240,00

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente contratação tem por fundamento o cumprimento de determinações judiciais proferidas pela Comarca de Elói Mendes/MG, nos autos dos processos nº 0023293-06.2018.8.13.0236 e nº 0038631-93.2013.8.13.0236, que impõem ao Município de Elói Mendes a obrigação de custear o tratamento

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

fisioterapêutico intensivo pelo Método TheraSuit — compreendendo ciclos de intensivo e atendimentos de manutenção entre os ciclos — em favor dos pacientes beneficiários.

O Método TheraSuit é uma abordagem terapêutica reconhecida pela ANVISA (registro nº 80431160001), desenvolvida para o tratamento de condições neuromotoras em crianças. O protocolo de intensivo consiste em 60 (sessenta) horas mensais de atendimento (3h/dia, 5 dias/semana, 4 semanas consecutivas), realizadas por fisioterapeuta com certificação específica emitida pela Associação TheraSuit Brasil, em ambiente com gaiola de habilidades, roldanas, pesos, elásticos e veste TheraSuit. Os atendimentos de manutenção, realizados entre os ciclos de intensivo, são compostos por 2 (duas) sessões semanais de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos cada, ao valor de R\$ 360,00 por sessão, destinados à manutenção e consolidação dos ganhos terapêuticos obtidos durante o intensivo, com quantitativos variáveis conforme necessidade clínica e disponibilidade.

O Espaço Aquarela Fisioterapia Pediátrica, situado na Av. Antônio Rodrigues Naves, 241, Vila Verde, Varginha/MG, é conduzido pela Fisioterapeuta Alice Bustamante Sousa (CREFITO: 4/338024-F), profissional com certificação específica no Método TheraSuit e com toda a estrutura física exigida pelo protocolo. A paciente Yzadora encontra-se em tratamento contínuo no referido estabelecimento desde 08 de setembro de 2025, com histórico clínico estabelecido, evolução documentada e planejamento anual para 2026 formalizado por meio do orçamento datado de 03 de março de 2026.

A escolha pelo Espaço Aquarela é amplamente vantajosa do ponto de vista econômico e administrativo, uma vez que elimina os gastos com Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e locação de moradia que oneraram o erário público no âmbito da Licitação nº 110/2024 — Inexigibilidade, cujo objeto foi o Registro de Preços para atender ao processo judicial nº 0023293-06.2018.8.13.0236, para tratamento intensivo na clínica Therapies (Campinas/SP) nas modalidades de fisioterapia intensiva multidisciplinar, terapia ocupacional e fonoaudiologia associadas ao tratamento de reabilitação intensiva multidisciplinar — contratação essa acompanhada, em conjunto, pelo Processo nº 4/2025 — Inexigibilidade nº 3/2025 (locação de imóvel em Campinas/SP, R\$ 3.500,00/mês, para atendimento da ordem judicial nº 0023293-06.2018.8.13.0236 em favor do paciente D.F.A.N.).

A residência da paciente Yzadora de Oliveira Lopes Carvalho, localizada na Rua Vereador José Pereira de Souza, nº 89, Elói Mendes/MG, dista apenas 16,8 km do Espaço Aquarela, e a residência do paciente Davi Felipe Armando Nogueira, localizada na Rua Capitão João Alves Pereira, nº 292, Elói Mendes/MG, dista apenas 17,1 km, conforme estimativa apurada por meio da plataforma Google Maps, tornando plenamente viável o deslocamento diário de ambos os pacientes sem necessidade de hospedagem ou TFD.

A não contratação implicaria o descumprimento de ordens judiciais transitadas em julgado, sujeitando o Município a multas por litigância e medidas coercitivas, além de causar grave prejuízo à saúde e ao desenvolvimento neuromotor dos pacientes beneficiários.

Base legal: art. 74, inciso III, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021; arts. 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; art. 2º da Lei nº 8.080/1990; e cumprimento de decisões judiciais nos processos supracitados.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 81.240,00 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais)**, sendo:

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

(a) **R\$ 41.240,00** referentes ao atendimento da paciente Yzadora de Oliveira Lopes Carvalho: 1 (um) ciclo de intensivo TheraSuit (novembro/2026, R\$ 20.000,00) e 59 (cinquenta e nove) sessões estimadas de manutenção distribuídas entre maio e outubro e dezembro/2026, ao valor de R\$ 360,00 por sessão (= R\$ 21.240,00), conforme orçamento apresentado pelo Espaço Aquarela Fisioterapia Pediátrica, datado de 03 de março de 2026;

(b) **R\$ 40.000,00** referentes ao atendimento do paciente Davi Felipe Armando Nogueira: 2 (dois) ciclos de intensivo TheraSuit (junho e setembro/2026, R\$ 20.000,00 cada), conforme orçamento datado de 09 de dezembro de 2025.

Os quantitativos de manutenção têm caráter estimativo e podem variar conforme as necessidades clínicas do paciente, da clínica e/ou adversidades mensais. A metodologia e critérios de composição encontram-se detalhados no ETP e no Relatório de Pesquisa de Preços anexos.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária	10.302.0118.4.224 3390.91.00 – Reduzido: 338
Fontes de Recurso	1.500.95
Programa/Ação	
Exercício	2026

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do exercício de 2026, ficando o gestor autorizado a suplementá-las quando necessário, nos termos da legislação em vigor.

6. PRAZO PRETENDIDO

Considerando que a primeira manutenção da paciente Yzadora está prevista para **maio de 2026**, o processo de inexigibilidade deverá ser concluído com máxima urgência, com assinatura do contrato e empenho do valor correspondente ainda no mês de **março de 2026**, em estrito cumprimento às ordens judiciais vigentes.

7. VINCULAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não há vinculações com contratações em curso ou planejadas no âmbito desta Secretaria.

8. GRAU DE PRIORIDADE

<input checked="" type="checkbox"/> ALTA PRIORIDADE	<input type="checkbox"/> MÉDIA PRIORIDADE	<input type="checkbox"/> BAIXA PRIORIDADE
--	---	---

Justificativa: Trata-se de cumprimento de ordens judiciais em vigor, cujo descumprimento sujeita o Município a sanções processuais e compromete diretamente a saúde e o desenvolvimento neuromotor de crianças que dependem da continuidade do tratamento. O caráter de urgência é reforçado pelo fato de que a primeira manutenção da paciente Yzadora está programada para maio de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

9. AUTORIZAÇÃO E INCLUSÃO NO PCA

Submeto a presente demanda à inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas municipais pertinentes.

Elói Mendes/MG, 18 de março de 2026.

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Cargo: Secretário(a) Municipal de Saúde — Matrícula: 6511

* Documento elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e orientações do TCEMG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Saúde | Setor de Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº _____/2026 | Modalidade: Inexigibilidade de Licitação | Sistema: Contratação Direta

Processo nº _____/2026 | Base Legal: Art. 18 da Lei nº 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Elói Mendes/MG é parte réu nos processos judiciais nº 0023293-06.2018.8.13.0236 e nº 0038631-93.2013.8.13.0236, ambos em trâmite na Comarca de Elói Mendes/MG, nos quais foi condenado a custear integralmente o tratamento fisioterapêutico pelo Método TheraSuit — compreendendo ciclos de intensivo e atendimentos de manutenção entre os ciclos — em favor das pacientes Yzadora de Oliveira Lopes Carvalho e Davi Felipe Armando Nogueira, respectivamente.

O Método TheraSuit é um protocolo terapêutico intensivo e progressivo, reconhecido pela ANVISA sob o registro nº 80431160001, voltado ao tratamento de condições neuromotoras em crianças. O protocolo de intensivo exige sessões diárias de 3 (três) horas, durante 4 (quatro) semanas consecutivas, perfazendo 60 (sessenta) horas por ciclo, realizadas por fisioterapeuta certificado(a) pela Associação TheraSuit Brasil, em ambiente dotado de equipamentos específicos: gaiola de habilidades, roldanas, pesos, elásticos e veste TheraSuit. Os atendimentos de manutenção, realizados entre os ciclos de intensivo, consistem em 2 (duas) sessões semanais de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos cada, ao valor de R\$ 360,00 por sessão, com quantitativos variáveis conforme necessidade clínica e disponibilidade.

A paciente Yzadora encontra-se em tratamento contínuo no Espaço Aquarela desde 08 de setembro de 2025. O orçamento mais recente, datado de 03 de março de 2026, prevê: atendimentos de manutenção de maio a outubro e dezembro/2026; e novo ciclo intensivo em novembro/2026. A descontinuidade do tratamento acarretaria prejuízo irreversível ao seu desenvolvimento neuromotor, além de configurar descumprimento de ordem judicial.

A ausência de contratação tempestiva expõe o Município ao risco de: (a) aplicação de multas e penalidades processuais (astreintes) por descumprimento de decisões judiciais; (b) agravamento do quadro clínico dos pacientes; e (c) responsabilização civil do ente público por omissão no cumprimento do direito constitucional à saúde.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

2.1 Opção 1 — Não Contratar

Descartada de plano. O não atendimento à determinação judicial configura descumprimento de ordem judicial, sujeitando o Município a medidas coercitivas, bloqueio de verbas públicas, multas diárias (astreintes) e responsabilização dos gestores municipais. Ademais, causaria prejuízo direto e irreversível à saúde das crianças beneficiárias, violando os arts. 196 e 227 da Constituição Federal de 1988 e os arts. 2º e 7º da Lei nº 8.080/1990.

2.2 Opção 2 — Contratação de clínicas localizadas em outras cidades (Campinas/SP ou Tubarão/SC)

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Analisada e rejeitada por razões de economicidade e eficiência administrativa.

A clínica Therapies Habilitação Intensiva (Campinas/SP — Orçamento nº 12439, de 15/05/2025) apresentou proposta de R\$ 27.660,00 para 60 horas de tratamento pelo Método TheraSuit, valor 38,3% superior ao praticado pelo Espaço Aquarela (R\$ 20.000,00), sem incluir qualquer oferta de atendimento de manutenção entre os ciclos. Além disso, sua localização em Campinas/SP implicaria, necessariamente, o custeio de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e locação de moradia, conforme precedente estabelecido na Licitação nº 110/2024 — Inexigibilidade (cujo objeto foi o Registro de Preço para atendimento ao processo judicial nº 0023293-06.2018.8.13.0236, em favor de paciente portador de Paralisia Cerebral nível IV — Tetraplegia Espástica, CID G82.4, para tratamento intensivo com 60 sessões na clínica Therapies, nas modalidades de fisioterapia intensiva multidisciplinar, terapia ocupacional e fonoaudiologia associadas ao tratamento de reabilitação intensiva multidisciplinar) e acompanhado, em conjunto, pelo Processo nº 4/2025 — Inexigibilidade nº 3/2025, cujo objeto foi a locação de imóvel em Campinas/SP, no valor de R\$ 3.500,00 mensais.

A clínica Neuroreab Reabilitação e Terapêutica Ltda. (Tubarão/SC — Declaração de 10/06/2025), localizada a aproximadamente 820 km de Elói Mendes/MG, informou não ser possível apresentar orçamento sem avaliação presencial prévia paga (R\$ 2.500,00 sem relatório; R\$ 3.500,00 com relatório), não ofertando atendimentos de manutenção. Em ambos os casos, os custos totais ao erário municipal superariam expressivamente os valores do Espaço Aquarela.

2.3 Opção 3 — Contratação do Espaço Aquarela Fisioterapia Pediátrica (Varginha/MG) — SOLUÇÃO ADOTADA

O Espaço Aquarela Fisioterapia Pediátrica, situado na Av. Antônio Rodrigues Naves, 241, Vila Verde, Varginha/MG, é conduzido pela Fisioterapeuta Alice Bustamante Sousa (CREFITO: 4/338024-F), profissional com certificação específica no Método TheraSuit emitida pela Associação TheraSuit Brasil e com toda a estrutura física exigida pelo protocolo. É a única prestadora com essa certificação e infraestrutura na região de Varginha/MG, oferecendo, além dos ciclos de intensivo (R\$ 20.000,00/ciclo de 60h), atendimentos de manutenção entre os ciclos (R\$ 360,00/sessão de 100 minutos) — modalidade não ofertada pelas demais prestadoras consultadas.

As residências dos pacientes distam apenas 16,8 km (Yzadora — Rua Vereador José Pereira de Souza, nº 89, Elói Mendes/MG) e 17,1 km (Davi — Rua Capitão João Alves Pereira, nº 292, Elói Mendes/MG) do Espaço Aquarela, conforme estimativa apurada por meio da plataforma Google Maps, tornando plenamente viável o deslocamento diário de ambos os pacientes sem necessidade de hospedagem, razão pela qual o Município não precisará arcar com custos de locação de moradia nem com TFD — ao contrário do que ocorreu na Licitação nº 110/2024 — Inexigibilidade e no Processo nº 4/2025 — Inexigibilidade nº 3/2025 (locação de imóvel em Campinas/SP, R\$ 3.500,00 mensais).

A paciente Yzadora está em tratamento contínuo no Espaço Aquarela desde setembro de 2025, havendo vínculo terapêutico estabelecido e histórico clínico documentado que recomendam a continuidade da prestação de serviços pelo mesmo estabelecimento.

Conclusão: Adota-se a Opção 3 como solução mais adequada, vantajosa e eficiente, por reunir: (a) notória especialização técnica e certificação exclusiva no Método TheraSuit; (b) inviabilidade de competição por circunstâncias fáticas (caso concreto + decisão judicial); (c) oferta integrada de ciclos de intensivo e atendimentos de manutenção; (d) menor custo global ao erário, com eliminação total dos custos com TFD e hospedagem; (e) distâncias de 16,8 km e 17,1 km que viabilizam deslocamento diário dos pacientes; (f) continuidade terapêutica para a paciente Yzadora; e (g) conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

3.1 Ciclo de Tratamento Intensivo pelo Método TheraSuit

Protocolo terapêutico intensivo e progressivo baseado no uso de traje ortótico dinâmico (veste TheraSuit), associado a exercícios em gaiola de habilidades com roldanas, pesos e elásticos, desenvolvido para o tratamento de condições neuromotoras em crianças. Aprovado pela ANVISA sob o registro nº 80431160001.

Requisitos mínimos por ciclo: 60 (sessenta) horas de atendimento fisioterapêutico; frequência de 3 (três) horas diárias, 5 (cinco) dias por semana, durante 4 (quatro) semanas consecutivas; realizado por fisioterapeuta certificado(a) no Método TheraSuit pela Associação TheraSuit Brasil, com CREFITO ativo; em ambiente dotado de gaiola de habilidades, roldanas, pesos, elásticos e veste TheraSuit; com sessões progressivas englobando os sistemas sensorial, motor e cognitivo, mediante planejamento terapêutico individualizado.

3.2 Atendimento de Manutenção Fisioterapêutica

Atendimentos realizados entre os ciclos de intensivo, destinados à manutenção e consolidação dos ganhos terapêuticos obtidos, evitando regressão neuromotora.

Requisitos mínimos por sessão: duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos; frequência de 2 (duas) sessões por semana; realizado por fisioterapeuta certificado(a) no Método TheraSuit com CREFITO ativo; no mesmo ambiente do intensivo; com registro de evolução em prontuário individualizado. Os quantitativos mensais têm caráter estimativo e podem variar conforme a necessidade clínica do paciente e a disponibilidade da clínica, nos termos do orçamento datado de 03/03/2026.

4. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item	Descrição	Paciente/Processo	Mês	Qtd.	Val. Unit.	Val. Total
01	Manutenção — 9 sessões	Yzadora — 0023293	Mai/2026	9	R\$ 360,00	R\$ 3.240,00
02	Manutenção — 8 sessões	Yzadora — 0023293	Jun/2026	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
03	Manutenção — 10 sessões	Yzadora — 0023293	Jul/2026	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
04	Manutenção — 8 sessões	Yzadora — 0023293	Ago/2026	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
05	Manutenção — 9 sessões	Yzadora — 0023293	Set/2026	9	R\$ 360,00	R\$ 3.240,00
06	Manutenção — 9 sessões	Yzadora — 0023293	Out/2026	9	R\$ 360,00	R\$ 3.240,00
07	Ciclo Intensivo 60h	Yzadora — 0023293	Nov/2026	1 ciclo	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
08	Manutenção — 6 sessões	Yzadora — 0023293	Dez/2026	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Item	Descrição	Paciente/Processo	Mês	Qtd.	Val. Unit.	Val. Total
	Subtotal Yzadora					R\$ 41.240,00
09	Ciclo Intensivo 60h	Davi — 0038631	Jun/2026	1 ciclo	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
10	Ciclo Intensivo 60h	Davi — 0038631	Set/2026	1 ciclo	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Subtotal Davi					R\$ 40.000,00
	VALOR GLOBAL TOTAL					R\$ 81.240,00

5. ESTIMATIVA DE VALOR

A pesquisa de preços foi realizada mediante coleta de orçamentos diretos junto a 3 (três) clínicas especializadas no Método TheraSuit, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021: (a) Espaço Aquarela Fisioterapia Pediátrica — intensivo R\$20.000,00/ciclo de 60h e manutenção R\$360,00/sessão de 100 minutos, conforme orçamento de 03/03/2026 para Yzadora e de 09/12/2025 para Davi; (b) Therapies Habilitação Intensiva (Campinas/SP) — R\$ 27.660,00/ciclo de intensivo, sem oferta de manutenção e com custos logísticos adicionais historicamente comprovados na Licitação nº 110/2024 — Inexigibilidade e no Processo nº 4/2025 — Inexigibilidade nº 3/2025 (locação em Campinas/SP, R\$ 3.500,00/mês); (c) Neuroreab (Tubarão/SC) — sem proposta quantificada, condicionada à avaliação presencial paga, sem oferta de manutenção.

O critério adotado foi o **menor custo total ao erário**, considerando não apenas os honorários clínicos, mas os custos logísticos historicamente incorridos em contratações anteriores com prestadores em outras praças.

O valor total estimado é de **R\$ 81.240,00 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais)**, sendo R\$41.240,00 para Yzadora (intensivo + manutenções estimadas) e R\$ 40.000,00 para Davi (2 ciclos intensivos). Os quantitativos de manutenção têm caráter estimativo. O detalhamento completo consta do Relatório de Pesquisa de Preços.

6. SUSTENTABILIDADE E CRITÉRIOS AMBIENTAIS

Não se identificam critérios de sustentabilidade ambiental específicos aplicáveis ao presente objeto, que consiste na prestação de serviços de fisioterapia intensiva de natureza eminentemente clínica e terapêutica, sem prejuízo das disposições legais gerais.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O objeto não comporta divisão em lotes, pois os serviços são prestados por um único estabelecimento com certificação técnica específica no Método TheraSuit, determinado judicialmente. A divisão comprometeria a continuidade terapêutica dos pacientes e seria inviável em razão da singularidade do prestador, configurando hipótese de inexigibilidade nos termos do art. 74, III, "b", da Lei nº 14.133/2021.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro que a presente contratação é técnica e economicamente viável, estando devidamente justificada quanto à necessidade, à singularidade do prestador, à economicidade frente às alternativas

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

analisadas e ao valor estimado, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "b", combinado com o art. 18, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Elói Mendes/MG, 18 de março de 2026.

Kalinca Kubitschek Candido Mendes

Cargo: Encarregado(a) de Almoxarifado — Matrícula: 6488

** Documento elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e orientações do TCEMG.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Saúde | Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo Administrativo nº _____/2026 | Modalidade: Inexigibilidade de Licitação | Sistema: Contratação Direta

Processo nº _____/2026 | Base Legal: Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de **serviços especializados de fisioterapia intensiva pelo Método TheraSuit e de atendimentos de manutenção fisioterapêutica entre os ciclos de intensivo, a serem prestados pelo Espaço Aquarela Fisioterapia Pediátrica** (CNPJ: 50.860.731/0001-85), com sede na Av. Antônio Rodrigues Naves, 241, Vila Verde, Varginha/MG, CEP 37048-340, responsável técnica: Fisioterapeuta Alice Bustamante Sousa, CREFITO: 4/338024-F, para atendimento aos pacientes Yzadora de Oliveira Lopes Carvalho e Davi Felipe Armando Nogueira, em cumprimento às ordens judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0023293-06.2018.8.13.0236 e nº 0038631-93.2013.8.13.0236, respectivamente, conforme especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 Fundamento constitucional e infraconstitucional

Art. 196 da Constituição Federal de 1988 (saúde como direito de todos e dever do Estado); art. 227 da CF/88 (prioridade absoluta à criança); arts. 2º, 6º e 7º da Lei nº 8.080/1990; e decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0023293-06.2018.8.13.0236 e nº 0038631-93.2013.8.13.0236, Comarca de Elói Mendes/MG.

2.2 Fundamento para a Inexigibilidade

Art. 74, inciso III, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização. A notória especialização da prestadora está comprovada pela certificação da Fisioterapeuta Alice Bustamante Sousa (CREFITO: 4/338024-F) no Método TheraSuit, emitida pela Associação TheraSuit Brasil, e pela estrutura física específica que a clínica mantém para execução do protocolo (gaiola de habilidades, roldanas, pesos, elásticos e veste TheraSuit), impossibilitando a competição nos moldes ordinários de licitação.

2.3 Justificativa pela vantajosidade

(a) O valor do ciclo de tratamento (R\$ 20.000,00/60h) é inferior ao praticado pela única outra clínica que apresentou proposta quantificada — Therapies Habilitação Intensiva, de Campinas/SP, que ofertou R\$ 27.660,00 para o mesmo volume de horas.

(b) A localização em Varginha/MG é compatível com o deslocamento diário de ambos os pacientes, eliminando inteiramente os custos com TFD e locação de moradia: a residência da paciente Yzadora de Oliveira Lopes Carvalho, sita na Rua Vereador José Pereira de Souza, nº 89, Elói Mendes/MG, dista 16,8 km do Espaço Aquarela, e a residência do paciente Davi Felipe Armando Nogueira, sita na Rua Capitão João Alves Pereira, nº 292, Elói Mendes/MG, dista 17,1 km do mesmo estabelecimento, conforme estimativa apurada por meio da plataforma Google Maps — distâncias que contrastam radicalmente com as verificadas nas contratações anteriores, quais sejam a Licitação nº 110/2024 — Inexigibilidade (tratamento na clínica Therapies, Campinas/SP, 60 sessões nas modalidades de

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

fisioterapia intensiva multidisciplinar, terapia ocupacional e fonoaudiologia) e o Processo nº 4/2025 — Inexigibilidade nº 3/2025 (locação de imóvel em Campinas/SP, R\$ 3.500,00/mês, atendimento da ordem judicial nº 0023293-06.2018.8.13.0236 em favor do paciente D.F.A.N.).

(c) A paciente Yzadora já está em tratamento contínuo no estabelecimento desde setembro de 2025, assegurando continuidade e consistência terapêutica documentada pela profissional responsável.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

Item	Especificação	Det. Técnico	Qtd. Est.	Unid.	Meses
01	Ciclo Intensivo — Yzadora	60h fisioterapia intensiva (ANVISA 80431160001); 3h/dia, 5 dias/semana, 4 semanas; fisioterapeuta certificada TheraSuit; gaiola, roldanas, pesos, elásticos, veste; relatório ao final de cada ciclo.	1 ciclo	SV	Nov 2026
02	Manutenção — Yzadora	100min/sessão; 2x/semana; fisioterapeuta certificada; mesmo ambiente do intensivo; registro em prontuário; relatório mensal de frequência. Est.: mai-9, jun-8, jul-10, ago-8, set-9, out-9, dez-6 sessões.	59 sessões*	SV	Mai-Out e Dez/2026
03	Ciclo Intensivo — Davi	Idem item 01.	2 ciclos	SV	Jun/Set 2026

* Quantitativos estimados, sujeitos à variação conforme necessidade clínica do paciente e disponibilidade da clínica, nos termos do orçamento de 03/03/2026.

4. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado é de R\$ 81.240,00 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais), sendo:

- R\$ 20.000,00 referente a 1 ciclo de intensivo de Yzadora (novembro/2026);
- R\$ 21.240,00 referentes a 59 sessões estimadas de manutenção de Yzadora (R\$360,00/sessão), distribuídas de maio a outubro e dezembro/2026;
- R\$ 40.000,00 referentes a 2 ciclos de intensivo de Davi (junho e setembro/2026, R\$20.000,00 cada).

Os quantitativos de manutenção têm caráter estimativo, sendo o pagamento realizado com base na quantidade efetiva de sessões realizadas a cada mês.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que comprovada a subsistência das ordens judiciais que o fundamentam e mantida a vantajosidade da contratação, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

6. REAJUSTE

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Os preços contratados poderão ser reajustados após 12 (doze) meses da data-base da proposta, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), nos termos do art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento fundamentado da contratada.

7. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas instalações do Espaço Aquarela Fisioterapia Pediátrica, localizado na Avenida Antônio Rodrigues Naves, 241, Vila Verde, Varginha/MG, nas datas previstas para cada ciclo (intensivo e manutenção).

8. RECEBIMENTO DOS BENS/SERVIÇOS

O recebimento dos serviços ocorrerá: (a) de forma **provisória**, em até 5 (cinco) dias úteis após o término de cada ciclo de intensivo ou após o encerramento de cada mês de manutenção, mediante verificação de frequência e conformidade com as especificações; (b) de forma **definitiva**, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante avaliação do gestor do contrato, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. A Nota Fiscal/Recibo deverá discriminar: tipo de serviço (intensivo ou manutenção), período de referência e quantidade efetiva de sessões realizadas.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor(a) do Contrato / Ata	Angélica Gambogi Pineli Mendes — Secretaria Municipal de Saúde — Matrícula: 6511
Fiscal Técnico	Kalinca Kubistchek Candido Mendes — Encarregado(a) de Almoxarifado — Matrícula: 6488
Fiscal Administrativo	Alexandre Agostinho Morais — Diretor do Departamento de Saúde — Matrícula: 6513

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma distinta conforme a modalidade de serviço:

(a) Ciclos de Intensivo: até o **último dia útil anterior ao início do mês** de prestação do serviço, mediante Nota Fiscal emitida previamente e atestada pelo gestor do contrato;

(b) Atendimentos de Manutenção: até o **dia 05 (cinco) do mês subsequente** à prestação dos serviços, com base na quantidade efetiva de sessões realizadas, mediante Nota Fiscal atestada pelo gestor e acompanhada de relatório de frequência.

Dados bancários: Banco C6 S.A. (336); Agência: 0001; Conta Corrente: 34284626-4; CNPJ: 50.860.731/0001-85; Chave Pix: 50.860.731/0001-85.

Em ambos os casos, a efetivação do pagamento fica condicionada à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada. O não pagamento no prazo enseja a incidência de encargos financeiros conforme previsto no instrumento contratual.

11. HABILITAÇÃO

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Para fins de contratação direta por inexigibilidade, a contratada deverá apresentar: (a) Habilitação jurídica: Contrato Social e alterações ou documento equivalente; (b) Regularidade fiscal: certidões negativas federal, estadual, municipal e do FGTS; (c) Regularidade trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); (d) Qualificação técnica: comprovante de certificação da Fisioterapeuta responsável no Método TheraSuit, emitido pela Associação TheraSuit Brasil, e registro ativo no CREFITO; (e) Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

12. SUSTENTABILIDADE

Não se identificam critérios de sustentabilidade ambiental específicos para o presente objeto, de natureza eminentemente clínico-terapêutica, sem prejuízo das disposições legais gerais.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme as especificações deste TR e o cronograma estabelecido; manter a certificação TheraSuit e o registro ativo no CREFITO durante toda a vigência contratual; disponibilizar estrutura física adequada (gaiola de habilidades, roldanas, pesos, elásticos e veste TheraSuit); emitir relatórios de evolução terapêutica ao final de cada ciclo; comunicar imediatamente ao gestor do contrato qualquer fato impeditivo à execução dos serviços; manter regularidade fiscal, trabalhista e técnica; e responsabilizar-se por eventuais danos causados aos pacientes em decorrência de negligência, imprudência ou imperícia.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos; designar gestores e fiscais para acompanhamento da execução contratual; fornecer à contratada todas as informações e documentos necessários à execução dos serviços, inclusive os relativos às determinações judiciais; notificar formalmente a contratada sobre quaisquer inconformidades; garantir o encaminhamento dos pacientes ao estabelecimento nas datas previstas; e providenciar a instrução processual necessária para comprovação do cumprimento das ordens judiciais.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento de cláusulas contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Elói Mendes/MG, 18 de março de 2026.

Kalinca Kubitschek Candido Mendes

Cargo: Encarregado(a) de Almoxarifado — Matrícula: 6488

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Cargo: Secretário(a) Municipal de Saúde — Matrícula: 6511

* Documento elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e orientações do TCEMG.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Saúde | Setor de Licitações e Contratos

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº _____/2026 | Modalidade: Inexigibilidade de Licitação | Sistema: Contratação Direta

Processo nº _____/2026 | Base Legal: Art. 22, §3º, e Art. 103 da Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos tem por objetivo identificar, analisar e propor medidas de mitigação dos principais riscos associados à presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 22, §3º, e o art. 103 da Lei nº 14.133/2021, e orientações do TCEMG. O objeto abrange ciclos de intensivo TheraSuit (60h) e atendimentos de manutenção fisioterapêutica (sessões mensais com quantitativos estimados) para 2 (dois) pacientes com ordens judiciais em vigor. Os riscos foram classificados segundo a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre os objetivos da contratação, adotando-se a escala: Alta (A) / Média (M) / Baixa (B).

2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Probabilidade	Alto Impacto	Médio Impacto	Baixo Impacto
Alta	CRÍTICO	ALTO	MÉDIO
Média	ALTO	MÉDIO	BAIXO
Baixa	MÉDIO	BAIXO	BAIXO

3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco Identificado	Descrição / Consequência	Prob.	Impacto	Nível de Risco	Medida de Mitigação	Responsável
01	Atraso na formalização contratual	Descumprimento de ordem judicial; astreintes.	Alta	Alto	CRÍTICO	Tramitação prioritária imediata; assinatura antes do último dia útil de março/2026.	Licitações / SMS
02	Indisponibilidade de agenda para os ciclos	Impossibilidade de realização do ciclo nas datas previstas; comprometimento do cronograma judicial.	Média	Alto	ALTO	Cláusula de reserva antecipada (mínimo 60 dias); confirmação por escrito; ajuste por termo aditivo.	Gestor / SMS
03	Variação de quantidade nas	Quantidade efetiva diferente do estimado;	Alta	Médio	ALTO	Pagamento pela quantidade efetiva (R\$)	Fiscal / Gestor / Finanças

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

	sessões de manutenção	impacto na execução orçamentária.				360,00/sessão); relatório mensal; dotação com margem de 10%.	
04	Inadimplemento do prestador	Não execução de ciclo ou sessões; comprometimento do tratamento.	Baixa	Alto	MÉDIO	Penalidades e multa moratória no contrato; acompanhamento pelo fiscal técnico.	Fiscal do Contrato
05	Perda de certificação TheraSuit	Inviabilidade de execução; necessidade de rescisão.	Baixa	Alto	MÉDIO	Verificação semestral da certificação e CREFITO; cláusula de comunicação em até 5 dias.	Fiscal Técnico
06	Oscilação de preços de mercado	Desequilíbrio econômico-financeiro; pedidos de revisão.	Média	Médio	MÉDIO	Reajuste pelo IPCA/IBGE após 12 meses (art. 92, § 1º); dotação com contingência.	Gestor / Finanças
07	Impedimento clínico do paciente	Não realização de ciclo ou sessões nas datas previstas.	Baixa	Médio	BAIXO	Previsão de reagendamento sem ônus (15 dias de antecedência); comunicação preventiva ao Juízo.	Gestor do Contrato
08	Insuficiência orçamentária	Impossibilidade de empenho e pagamento.	Baixa	Alto	MÉDIO	Empenho prévio dos intensivos 30 dias antes; empenho estimativo para manutenções; suplementação emergencial.	Ordenador de Despesas

4. RISCOS ADICIONAIS DO OBJETO ESPECÍFICO

Nº	Risco Identificado	Descrição / Consequência	Prob.	Impacto	Nível de Risco	Medida de Mitigação	Responsável
09	Descontinuidade do prestador	Encerramento da clínica ou mudança de endereço; necessidade de nova instrução processual.	Baixa	Alto	MÉDIO	Verificar regularidade na habilitação; cláusula de comunicação prévia de	Licitações / Gestor

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

						encerramento (60 dias).	
10	Não emissão de documentos de evolução	Impossibilidade de comprovar cumprimento da ordem judicial; risco de penalidade processual.	Baixa	Médio	BAIXO	Relatório de evolução (por ciclo) e frequência (mensal) como obrigações contratuais e condição de pagamento.	Fiscal Técnico
11	Sobreposição de demandas jun/set 2026	Yzadora em manutenção e Davi em ciclo intensivo nos mesmos meses; possível sobrecarga de agenda.	Baixa	Médio	BAIXO	Reserva antecipada para Davi com 60 dias de antecedência; maior flexibilidade nas manutenções.	Gestor / SMS

Kalinca Kubitschek Candido Mendes

Cargo: Encarregado(a) de Almoxarifado — Matrícula: 6488

Elói Mendes/MG, 11 de março de 2026.

* Documento elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e orientações do TCEMG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Saúde | Setor de Licitações e Contratos

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº ____/2026 | Modalidade: Inexigibilidade de Licitação | Sistema: Contratação Direta

Processo nº ____/2026 | Base Legal: Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 | Data da Pesquisa: 03/03/2026

1. OBJETIVO

O presente Relatório tem por objetivo documentar a pesquisa de preços realizada para estimativa do valor da contratação direta de serviços especializados de fisioterapia intensiva pelo Método TheraSuit, em cumprimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do TCEMG, visando garantir a economicidade e a vantajosidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

2. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada com base em:

(a) Cotações diretas junto a 3 (três) clínicas especializadas no Método TheraSuit, identificadas a partir das indicações constantes dos autos judiciais e de pesquisa em plataformas de saúde;

(b) Análise comparativa de **custos totais ao erário** — considerando não apenas os honorários clínicos, mas também os custos logísticos (TFD e hospedagem) associados a cada prestador —, com base no histórico de despesas do próprio Município registrado na Licitação nº 110/2024 — Inexigibilidade (tratamento de paciente portador de Paralisia Cerebral nível IV — Tetraplegia Espástica, CID G82.4, na clínica Therapies, Campinas/SP, nas modalidades de fisioterapia intensiva multidisciplinar, terapia ocupacional e fonoaudiologia) e no Processo nº 4/2025 — Inexigibilidade nº 3/2025 (locação de imóvel em Campinas/SP, R\$ 3.500,00/mês);

(c) Verificação da regularidade e especialização técnica de cada prestador, incluindo existência de certificação TheraSuit ativa, CREFITO regular e estrutura física adequada;

(d) Análise da oferta integrada de serviços (intensivo + manutenção), dado que o protocolo terapêutico determinado judicialmente abrange ambas as modalidades.

Foram desconsideradas propostas com condicionantes prévios que inviabilizem a comparação direta ou que não ofereçam quantitativos definidos. O critério adotado foi o **menor custo total ao erário**, apurado com base nos honorários clínicos e nos custos logísticos historicamente comprovados.

3. FONTES CONSULTADAS

Nº	Fonte / Fornecedor	Tipo de Fonte	Data Consulta	Contato / CNPJ	Observação
01	Espaço Aquarela Fisioterapia Pediátrica	Cotação direta	03/03/2026 (Yzadora) 09/12/2025 (Davi)	CNPJ: 50.860.731/0001-85 (35) 99960-7769	Válida — intensivo R\$ 20.000,00/ciclo e manutenção R\$ 360,00/sessão; única a

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

					ofertar ambas as modalidades
02	Therapies Habilitação Intensiva	Cotação direta (Orç. nº 12439)	15/05/2025	(19) 3262-1000	Válida parcialmente — apenas intensivo (R\$ 27.660,00/ciclo); sem oferta de manutenção; valor superior + custos logísticos adicionais
03	Neuroreab Reabilitação e Terapêutica Ltda.	Cotação direta	10/06/2025	CNPJ: 24.504.968/0001-13	Descartada — sem orçamento quantificado; condicionado à avaliação presencial paga; sem manutenção; ~820km de Elói Mendes/MG

4. QUADRO DE PREÇOS POR ITEM

Item	Unid.	Descrição	Paciente	Aquarela (R\$)	Therapies (R\$)
01	ciclo	Ciclo Intensivo TheraSuit — 60h	Yzadora	R\$ 20.000,00	R\$ 27.660,00
02	sessão	Manutenção TheraSuit — 100min/sessão	Yzadora	R\$ 360,00	Não ofertado
03	ciclo	Ciclo Intensivo TheraSuit — 60h	Davi	R\$ 20.000,00	R\$ 27.660,00

5. RESUMO DO VALOR ESTIMADO GLOBAL

Yzadora de Oliveira Lopes Carvalho — Proc. 0023293-06.2018.8.13.0236 — Orçamento de 03/03/2026

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Val. Unit. Ref.	Val. Total Est.	Mês(es)
01	Ciclo Intensivo TheraSuit — 60h	ciclo	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Nov/2026
02	Manutenção TheraSuit — 9 sessões	sessão	9	R\$ 360,00	R\$ 3.240,00	Mai/2026
03	Manutenção TheraSuit — 8 sessões	sessão	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00	Jun/2026

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

04	Manutenção TheraSuit — 10 sessões	sessão	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00	Jul/2026
05	Manutenção TheraSuit — 8 sessões	sessão	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00	Ago/2026
06	Manutenção TheraSuit — 9 sessões	sessão	9	R\$ 360,00	R\$ 3.240,00	Set/2026
07	Manutenção TheraSuit — 9 sessões	sessão	9	R\$ 360,00	R\$ 3.240,00	Out/2026
08	Manutenção TheraSuit — 6 sessões	sessão	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	Dez/2026
	Subtotal Yzadora				R\$ 41.240,00	

Davi Felipe Armando Nogueira — Proc. 0038631-93.2013.8.13.0236 — Orçamento de 09/12/2025

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Val. Unit. Ref.	Val. Total Est.	Mês(es)
09	Ciclo Intensivo TheraSuit — 60h	ciclo	1	R\$20.000,00	R\$ 20.000,00	Jun/2026
10	Ciclo Intensivo TheraSuit — 60h	ciclo	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Set/2026
	Subtotal Davi				R\$ 40.000,00	
	VALOR GLOBAL ESTIMADO TOTAL				R\$ 81.240,00	

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO

A pesquisa foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. As fontes consultadas foram analisadas da seguinte forma:

Fonte 01 — Espaço Aquarela Fisioterapia Pediátrica: Considerada **válida e adotada como referência**. É a única prestadora a ofertar tanto os ciclos de intensivo (R\$ 20.000,00/60h) quanto os atendimentos de manutenção (R\$ 360,00/sessão de 100 minutos), atendendo integralmente ao protocolo terapêutico determinado judicialmente. O orçamento para Yzadora está datado de 03/03/2026 e o orçamento para Davi de 09/12/2025.

Fonte 02 — Therapies Habilitação Intensiva: Considerada **parcialmente válida para fins comparativos**, apenas quanto ao intensivo. O valor de R\$ 27.660,00/ciclo é 38,3% superior ao do Espaço Aquarela. Não oferta atendimento de manutenção. Ademais, a localização em Campinas/SP impõe ao Município custos adicionais com TFD e hospedagem historicamente comprovados: na

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Licitação nº 110/2024 — Inexigibilidade e no Processo nº 4/2025 — Inexigibilidade nº 3/2025, o Município chegou a contratar locação de imóvel em Campinas/SP por R\$ 3.500,00 mensais para viabilizar o tratamento do paciente D.F.A.N. O custo efetivo por ciclo na Therapies, somando honorários e hospedagem mínima (1 mês), superaria R\$ 31.160,00 — ou seja, ao menos R\$11.160,00 a mais por ciclo de intensivo do que o Espaço Aquarela, sem considerar as manutenções.

Fonte 03 — Neuroreab Reabilitação e Terapêutica Ltda.: Descartada. Não apresentou orçamento quantificado, condicionando qualquer proposta à avaliação presencial paga (R\$ 2.500,00 a R\$3.500,00); não oferta atendimentos de manutenção; localizada a aproximadamente 820 km de Elói Mendes/MG, com custos logísticos indetermináveis.

Economia estimada pela escolha do Espaço Aquarela: Considerando apenas a diferença de honorários para o ciclo de Yzadora e 2 ciclos de Davi (3 ciclos × R\$ 7.660,00 de diferença), a economia nos honorários já seriam de **R\$ 22.980,00**. Acrescendo-se a eliminação de 4 meses de locação de moradia (4 × R\$ 3.500,00 = R\$ 14.000,00) e os custos de manutenção exclusivamente ofertados pelo Espaço Aquarela, a vantajosidade da contratação proposta é inequívoca.

Critério adotado: Menor custo total ao erário (honorários clínicos + custos logísticos historicamente comprovados + oferta integrada de intensivo e manutenção).

Conclusão: O valor de referência de **R\$ 20.000,00 por ciclo de intensivo e R\$ 360,00 por sessão de manutenção refletem o menor preço de mercado apurado** e são compatíveis com a realidade regional, sendo recomendada a contratação do Espaço Aquarela Fisioterapia Pediátrica pelo valor global estimado de **R\$ 81.240,00 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais)** como solução que melhor atende ao interesse público, ao princípio da economicidade e às determinações judiciais vigentes. O valor das manutenções tem caráter estimativo; o pagamento ocorrerá pela quantidade efetiva de sessões realizadas a cada mês.

Documentos comprobatórios anexados ao processo:

Documento	Prestador	Data	Situação
Orçamento de Acompanhamento Fisioterapêutico — Yzadora	Espaço Aquarela Fisioterapia Pediátrica	03/03/2026	Anexado
Orçamento Intensivo TheraSuit — Davi	Espaço Aquarela Fisioterapia Pediátrica	09/12/2025	Anexado
Orçamento nº 12439 — Intensivo TheraSuit	Therapies Habilitação Intensiva	15/05/2025	Anexado
Declaração — necessidade de avaliação presencial paga	Neuroreab Reabilitação e Terapêutica Ltda.	10/06/2025	Anexado
Estimativa de distância — Yzadora → Aquarela (16,8 km)	Google Maps	2026	Anexado
Estimativa de distância — Davi → Aquarela (17,1 km)	Google Maps	2026	Anexado

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Kalinca Kubitschek Candido Mendes

Cargo: Encarregado(a) de Almoxarifado — Matrícula: 6488

Elói Mendes/MG, 12 de março de 2026.

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Cargo: Secretário(a) Municipal de Saúde — Matrícula: 6511

Elói Mendes/MG, 12 de março de 2026.

** Anexar ao processo: cópias das cotações, print Google Maps, comprovantes de consultas e demais documentos que embasaram a pesquisa.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8555-D671-E0A7-5BF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENNER DA SILVA FREITAS (CPF 132.XXX.XXX-77) em 24/03/2026 16:41:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES (CPF 046.XXX.XXX-96) em 24/03/2026 16:41:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KALINCA KUBITSCHK CANDIDO MENDES (CPF 101.XXX.XXX-23) em 24/03/2026 16:44:52
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/8555-D671-E0A7-5BF4>